

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 772-B, DE 2000**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA - APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Pró-Cidadania - APC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado FERNANDO CORUJA
Relator**